

ATO Nº 001/2025

Divulga a relação de profissionais habilitados para o sorteio de composição da Subcomissão Técnica prevista na Lei nº 12.232/2010, referente à Concorrência nº 001/2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 10, §§ 1º a 4º da **Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010**, que dispõe sobre normas específicas para licitações e contratações de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda,

CONSIDERANDO o disposto no Item 20 e seguintes do Edital da Concorrência nº 001/2025, especialmente no item 20.2. e subitens que trata da **formação da Subcomissão Técnica**, responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas;

CONSIDERANDO que a Subcomissão Técnica é o órgão responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas pelas licitantes, devendo ser composta por 3 (três) membros, com, no mínimo, um terço de seus integrantes sem vínculo funcional ou contratual com o órgão licitante;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade à relação de profissionais habilitados e de garantir prazo hábil para apresentação de impugnações, conforme previsto nos §§ 2º a 5º do art. 10 da Lei nº 12.232/2010;

CONSIDERANDO a verificação prévia de vínculo e a situação funcional dos interessados, conforme relação anexa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **divulgada a relação de profissionais habilitados** para participarem do **sorteio de composição da Subcomissão Técnica**, nos termos do art. 10, §2º, da Lei nº 12.232/2010, relativa à Concorrência nº 001/2025:

- I. JOÃO RODRIGUES SANTANA JÚNIOR
- II. WASHIGTON CONCEIÇÃO DA SILVA
- III. ROGÉRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
- IV. LUCAS LEONARDO DE CARVALHO LEAL BRANDÃO
- V. WANESSA DE SANTANA ROCHA
- VI. JOELSON PAZ OLIVEIRA
- VII. JESSICA FABRIS LEMOS
- VIII. GLÓRIA STEFANY FERNANDES BATISTA
- IX. TAILSON QUEIROZ DA CRUZ

Art. 2º A relação supracitada estará disponível por, no mínimo, **10 (dez) dias antes da data da sessão pública de sorteio**, observando-se o disposto no art. 10, §4º, da Lei nº 12.232/2010.

Art. 3º A sessão pública de sorteio dos membros da Subcomissão Técnica será realizada no dia **27 de maio de 2025 (terça-feira)**, às **10h**, na sede da Câmara Municipal de Cruz das Almas, situada na Rua João Gustavo Silva, nº 129 – Centro.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo até o dia **23 de maio de 2025** (sexta, considerando o prazo anterior a 48 horas da sessão), para apresentação de impugnação fundamentada contra qualquer dos nomes divulgados neste ato, conforme o §5º do art. 10 da Lei nº 12.232/2010.

Art. 5º Qualquer interessado poderá apresentar impugnação fundamentada contra o nome de qualquer integrante da lista, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas antes da sessão de sorteio**, nos termos do §5º do art. 10 da Lei nº 12.232/2010.

Art. 6º Este Ato será publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Cruz das Almas e no sítio eletrônico oficial (www.cruzdalmas.ba.leg.br), para fins de ampla divulgação e controle.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruz das Almas, 14 de maio de 2025

EURICLES MIGUEL DOS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal